



PAULO LEAL

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos



PREFEITURA DE
**SANTA BARBARA
DO MONTE VERDE**
PROGRESSO PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE

NOV. 2025

Histórico

Data	Revisão	Atualizações
07/11/2025	00	Emissão Inicial

RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE SANTA
BÁRBARA DO MONTE VERDE**

CNAE

84.11-6-00

DENOMINAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

ENDEREÇO

PRAÇA BARÃO DE SANTA BÁRBARA, Nº 57
CENTRO
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE – MG
CEP: 36.132-000

CNPJ

01.611.138/0001-90

GRAU DE RISCO

1

IMPLEMENTAÇÃO DO PGR (101058-1)

SETOR



A. EFETIVO

SETOR DE TRABALHO	CARGO	QUANT.
CENTRO DE FISIOTERAPIA	Auxiliar de Serviços Gerais	02
	Fisioterapeuta	02
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Agente Comunitário de Saúde	08
	Agente de Saúde Bucal	01
	Assistente Social	01
	Auxiliar de Enfermagem	01
	Auxiliar de Serviços Gerais	03
	Cirurgião Dentista ESF	03
	Coordenador(a) ESF	01
	Educador Físico	01
	Enfermeiro(a) ESF	02
	Fisioterapeuta	01
	Fonoaudiólogo(a)	01
	Nutricionista	01
	Prática em Terapias Integrativas	01
	Psicólogo(a)	02
	Técnico(a) de Enfermagem	01
	Técnico(a) de Enfermagem ESF	01
FARMÁCIA DE MINAS	Auxiliar de Serviços Gerais	01
	Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica	01
	Coordenador(a) de Farmácia	01
	Farmacêutico(a)	01
POSTO DE SAÚDE CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE	Auxiliar de Saúde I	01
	Auxiliar de Saúde II	01
POSTO DE SAÚDE DOMINGOS BOVE	Auxiliar de Saúde II	01
	Auxiliar de Serviços Gerais	01
POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES	Auxiliar de Serviços Gerais	02
	Motorista	06
	Motorista Ambulância	05

SETOR DE TRABALHO	CARGO	QUANT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Agente de Endemias	03
	Assessor Administrativo I	01
	Assessor Administrativo II	01
	Auxiliar de Serviços Gerais	02
	Auxiliar de Saúde I	01
	Bombeiro Hidráulico	01
	Coordenador(a) de Zoonoses	01
	Coordenador(a) de Vigilância Sanitária	01
	Fiscal Sanitário	01
	Secretário(a) de Saúde	01
UBS	Auxiliar Administrativo I	01
	Auxiliar de Consultório Odontológico	02
	Auxiliar de Enfermagem	01
	Auxiliar de Saúde I	03
	Auxiliar de Serviços Gerais	06
	Cirurgião Dentista	03
	Contador Municipal	01
	Enfermeiro(a)	06
	Médico Clínico Geral	01
	Técnico(a) de Enfermagem	08
TOTAL		99

B. GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO

(101058-1)

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve prover uma estrutura para gerenciar os riscos bem como as oportunidades de SST – Segurança e Saúde do Trabalho identificadas, estar estruturado nas atividades laborais e nos riscos inerentes e seus possíveis impactos na saúde do trabalhador através dos processos produtivos, produtos utilizados, equipamentos e ferramentas utilizadas, atividades de riscos físicos, químicos, biológicos, mecânico/acidentes e condições ergonômicas com impactos biomecânicos, organizacionais, cognitivos e psicossociais. A gestão de riscos inclui a aplicação de métodos lógicos e sistemáticos para comunicação e consulta ao longo de todo processo, o estabelecimento do contexto para identificar, analisar, avaliar e tratar o risco associado a qualquer atividade, processo, função ou produto, o monitoramento e análise crítica de riscos, o reporte e registro dos resultados de forma apropriada e a busca por melhorias que proporcionem o bem-estar do trabalhador. Conforme subitem 1.5.3.1.1 da NR 1, o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, deverá ser implementado por unidade operacional.

B.1. APLICAÇÃO

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais está estruturado em analisar e monitorar nas atividades laborais as possíveis condições de exposição ao risco, identificadas pelo PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos no Inventário de Riscos, além das identificadas pelas NR's aplicáveis, sendo aplicado em toda estrutura da Organização em seus processos internos e/ou externos (se existentes).

Abrange este gerenciamento as Normas Regulamentadoras aplicáveis à Organização, compondo a estrutura documental para a execução das atividades com segurança, onde para se obter uma gestão mais eficaz e eficiente, estará utilizando a metodologia “**PDCA**” constituindo um ciclo contínuo para as melhorias necessárias em complemento com uma meta “**SMART**”, de modo a se obter ações mais objetivas e coerentes com a realidade da Organização.

A Organização adotará as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST conforme os resultados das ações para mitigação ou eliminação dos Riscos Ocupacionais existentes, avaliando progressivamente os seus efeitos e evoluções. A avaliação de riscos constituirá um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais, após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes, quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção, na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho e quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

B.2. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

(101055-7 | 101056-5 | 101057-3 | 101065-4)

A Organização estará evitando os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho, identificando os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde, avaliando os riscos ocupacionais indicando o nível de risco, classificando os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção, implementando medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1 da NR 1 e acompanhando o controle dos Riscos Ocupacionais.

A organização adotará mecanismos para consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais utilizando o documento “**PGR.OBTRAB.ST01**”, devendo estas alimentar o PGR conforme análise de seu conteúdo, informações quanto aos Riscos Ocupacionais identificados pelos trabalhadores; comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do Plano de Ação do PGR mantendo atualizada a Ordem de Serviço (NR 1 - subitem 1.4.1, alínea “c”).

O trabalhador pode interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico em conjunto com a Segurança e Saúde do Trabalho e registrando no formulário “**PGR.DRECUSA.ST01**”. Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta do(s) trabalhador(es) à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas e a liberação do local pela Segurança do Trabalho.

O trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco receberá informações sobre: Os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e controlar tais riscos; as medidas adotadas pela organização; os procedimentos a serem adotados em situação de emergência, informações constantes da Ordem de Serviço.

B.3. EXAMES MÉDICOS (101050-6 | 101076-9)

Todos os empregados, independente do Cargo, devem comparecer ao Serviço Médico para a realização dos exames médicos, que serão realizados no estabelecimento da Organização em casos de estrutura completa do SESMT e locais determinados para realização de exames específicos ou por empresa contratada (Clínica de Medicina do Trabalho) para realização dos exames médicos.

O acesso e a permanência dos empregados em seus postos estão condicionados à realização desses exames, a seus resultados, emissão de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e a manutenção da saúde pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO – NR 7 através do rastreamento e detecção precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais, subsidiando a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização.

O relatório analítico do PCMSO deverá ser apresentado e discutido com os responsáveis por Segurança e Saúde no Trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização, considerando assim a manutenção da saúde do trabalhador.

C. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR

(101058-1 | 101064-6 | 101079-4)

O PGR deve contemplar ou estar integrado com Planos, Programas e outros documentos previstos na legislação de Segurança e Saúde no Trabalho.

Os dados obtidos pelo PGR deverão ser base para:

- Evitar os Riscos Ocupacionais que possam ser originados no trabalho.
- Identificar os Perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde.
- Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco.
- Classificar os Riscos Ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção.
- Implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1 da NR 1.
- Acompanhar o controle dos Riscos Ocupacionais.

O Gerenciamento das informações obtidas pelo PGR serão pelos resultados obtidos pelo Inventário de Riscos, com o histórico das atualizações mantido por um período **MÍNIMO DE 20 (VINTE) ANOS** ou pelo período estabelecido em normatização específica. As informações referentes à NR 17 estarão integradas no Inventário de Riscos conforme a informação do documento aplicável: AEP – Avaliação Ergonômica Preliminar ou AET – Avaliação Ergonômica do Trabalho.

C1. NR'S APLICÁVEIS (101058-1)

Conforme o CNAE e atividade realizada pela Organização, as NR's aplicáveis são:

NR APLICÁVEL	DOCUMENTOS / TREINAMENTOS EXIGIDOS PELA NR	
1 DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS	A	Elaboração de Ordem de Serviço para todos os Empregados (1.4.1, "c")
5 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	A	Constituir CIPA composta de 01 designado da organização, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I (5.4.1)
	B	Promover treinamento para o designado antes da posse (5.7.1)
6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	A	Fornecer EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento (6.5.1, alínea "c")
	B	Selecionar o EPI com a participação do SESMT, quando houver, após ouvidos empregados usuários e a CIPA ou nomeado. (6.5.2.2)
	C	Realizar o preenchimento da Ficha de Fornecimento de EPI para cada empregado (6.5.1, "d")
	D	Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação (6.7.2)
7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	A	Elaboração de PCMSO conforme os Riscos Ocupacionais identificados e classificados pelo PGR (7.5.1)
10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE	A	A empresa está obrigada a manter esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção caso carga instalada seja inferior a 75 kW (10.2.3)
15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES	A	Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade (15.2)
16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	A	Elaboração de Laudo Técnico de Periculosidade (16.1)
17 ERGONOMIA	A	Elaboração de AEP – Avaliação Ergonômica Preliminar (17.3.1)
24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO	A	Atendimento as condições mínimas de higiene e de conforto (24.1.1)

Todas as documentações e treinamentos identificados estarão identificados em documentações específicas. As demais NR's aplicáveis não identificadas na tabela serão avaliadas conforme a condição da organização e sua devida aplicabilidade.

D. INDICADORES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

(101066-2)

Para atendimento das medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST, a organização adotará a norma internacional ISO 31000 recomenda que o Processo de Gestão de Riscos (PGR) seja integrado na estrutura, operações e processos da organização, e que seja parte integrante da gestão do negócio e da tomada de decisão, podendo ser aplicado nos níveis estratégico, operacional, de programas e de projetos, como também que a natureza dinâmica e variável do comportamento humano seja considerada ao longo de todo o processo de gestão de riscos.

O Gerenciamento dos dados de Segurança e Saúde Ocupacional será pela ferramenta que a organização adotar ou a aplicação do PDCA (PLAN-DO-CHECK-ACT), ou também PLAN-DO-CHECK-ADJUST, que significam Planejar-Fazer-Verificar-Agir, ou Planejar-Fazer-Verificar-Ajustar.

1 – PLAN (PLANEJAR) – Neste primeiro passo para a aplicação, se elabora um plano desenvolvido com base nas diretrizes e políticas da Organização e uma estratégia que se proponha a resolver os problemas levantados. A partir disso, três fases são fundamentais: a primeira é o estabelecimento dos objetivos do ciclo; a segunda é a escolha do caminho para que estes objetivos sejam atingidos; e a terceira é a definição do método que deverá ser utilizado para isso.

2 – DO (FAZER) – Com o Planejamento está pronto e detalhado, a execução do plano consiste também em treinar os envolvidos para prepará-los para o método que será empregado. Esta é a etapa mais importante do ciclo e deve ser acompanhada bem de perto para que em nenhum momento se desvie do que foi planejado.

3 – CHECK (VERIFICAR) – O terceiro passo é a análise ou verificação dos resultados alcançados e dos dados coletados. Nesta etapa pode se desenvolver tanto ao mesmo tempo em que o plano quando é elaborado – quando se verifica se o trabalho está sendo feito da forma devida – quanto após a execução, quando são feitas as análises estatísticas dos dados e a verificação de todos os itens. O principal objetivo desta fase é detectar eventuais erros ou falhas.

4 – ACT ou Adjust (AGIR, CORRIGIR) – É a última fase. Nela, são tomadas as ações corretivas com base no que foi verificado. Ou seja, deve-se corrigir as falhas encontradas no passo anterior. Então, após realizada a investigação das causas destas falhas ou desvios no processo e após agir para solucioná-las.

Começar tudo de novo, como um ciclo, o PDCA deve ser retomado sempre para que, as práticas e os processos se aprimorem continuamente. Para a tratativa das ações e seus resultados, a ferramenta de Metas SMART será aplicada para a definição de metas inteligentes. Segundo esse método, para ser eficaz, uma meta deve apresentar cinco características fundamentais. Esses critérios estão descritos na sigla SMART, que significa:

S – Specific (Específica)

Para garantir o alinhamento de todos os envolvidos, a meta deve ser específica o máximo possível considerando aspectos como:

- O resultado que se pretende conquistar.
- Por que ele é importante para a Segurança e Saúde Ocupacional.
- Como esse objetivo será alcançado.
- Quais recursos e ações serão necessários.
- Quem será o responsável.
- Quando a meta deve ser atingida.

M – Measurable (Mensurável)

Uma Meta mensurável, ou seja, que pode ser medida, permite o monitoramento do seu progresso. Isso é importante, porque possibilita que a Segurança e Saúde Ocupacional reavalie suas ações e otimize sua estratégia e otimize para chegar mais perto do atingimento do objetivo. Para isso, são definidos indicadores que serão periodicamente acompanhados para avaliar os resultados alcançados.

A – Attainable (Atingível)

Uma Meta deve ser desafiadora, mas atingível. Nada adianta estabelecer um objetivo muito ambicioso, mas que não possa ser alcançado. Para garantir que sua meta seja atingível, estude a realidade da Segurança e Saúde Ocupacional, avaliando o histórico, o cenário do ambiente e os recursos disponíveis, tanto financeiros quanto humanos. Desse modo, será possível definir uma meta que desafie a equipe, mas que seja alcançável, incentivando as pessoas a atingi-la.

R – Relevant (Relevante)

As Metas devem ser relevantes para a Segurança e Saúde Ocupacional. Isso quer dizer que todos devem entender a importância dos objetivos traçados e os benefícios que eles podem trazer. Para avaliar a relevância de uma meta, pense em como ela pode impactar no processo e por que ela é importante no momento.

T – Time Based (Temporal)

Sem um prazo definido, as Metas podem não ser levadas a sério, sendo continuamente procrastinadas. Já ao determinar um período para o atingimento dos objetivos, é possível organizar e priorizar as ações de forma eficiente, visando alcançar os resultados no tempo esperado.

Para isso, é importante um cronograma com os prazos para o alcance de cada meta, além das datas para todas as tarefas e marcos previstos. Esse planejamento pode sofrer alterações ao longo do caminho, mas é essencial já ter um calendário inicial que possa servir de base para as estratégias.

Os prazos também devem ser viáveis. Por isso, a Segurança e Saúde Ocupacional estará avaliando quanto tempo acreditam ser necessário para o cumprimento das ações e identificarem quem será o responsável por cada uma.

As tratativas dos resultados gerados com as metas SMART serão analisados e servirão de balizamento para os ajustes do PDCA. A forma de apresentação e gestão será por meio de gráficos e análises comparativas.

E. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS E RISCOS (101068-9)

Conforme subitem 1.5.4.2.1.1; subitem 1.5.4.2.1.2 e subitem 1.5.4.2.1.3, o Levantamento Preliminar de Perigos e Riscos devem ser realizados para:

- Identificar situações em que é possível evitar ou eliminar perigos.
- Identificar situações de risco ocupacional evidente nas quais a organização deve adotar medidas de redução ou controle imediatamente.

Quando na fase de Levantamento Preliminar de Perigos e Riscos, o perigo não puder ser evitado ou eliminado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais, conforme disposto nos subitens 1.5.4.3 e 1.5.4.4 da NR 1.

F. VALORAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

(101069-7 | 101070-0 | 101071-9)

A Técnica consiste, primeiramente, em uma Análise Qualitativa / Quantitativa, na qual são observadas as variáveis de causas e efeitos com base na Probabilidade e Severidade (Possíveis Lesão ou Agravos à Saúde), comparando com os Controles Internos existentes na Organização identificados nas fontes ou circunstâncias de risco provenientes do processo de trabalho. A Análise realizada será aplicada na Valoração dos Riscos e na priorização das ações, com base nos conceitos e tabelas a seguir:

RE	=	NP x NS
RE	Nível do Risco Existente	
NP	Nível de Probabilidade do Risco	
NS	Nível de Severidade do Risco	

RR	=	RE x FC
RR	Nível do Risco Residual	
RE	Nível do Risco Existente	
FC	Fator de Avaliação dos Controles Existentes	

O valor de “RR” será multiplicado pelo efetivo exposto ao Risco e o resultado obtido será aplicado na Matriz de Riscos Ocupacionais, classificando assim o risco existente na condição de trabalho avaliada.

TABELA A – ESCALA DE PROBABILIDADE

PROBABILIDADE	CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE
0,5	Muito Baixa	Improvável
1	Baixa	Rara
3	Moderada	Possível
7	Substancial	Provável
12	Crítica	Praticamente Certa

TABELA B – ESCALA DE SEVERIDADE

SEVERIDADE	CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO DA SEVERIDADE
2	Baixa	Improvável ○ Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde provocando lesões leves que provavelmente resulta em menos de um dia de trabalho perdido com retorno ao trabalho sem gerar afastamento. ○ Exposição a agente biológico do Grupo de Risco 1: Risco individual e para a comunidade ausente ou baixo com profilaxia ou terapia eficaz existente. ○ Exposição a agente químico com efeitos subclínicos ou leves de toxicidade muito baixa não irritante para pele e mucosa. ○ Exposição a agente físico sem efeitos clínicos ao trabalhador. ○ Impacto ergonômico para os fatores biomecânico e/ou organizacional e/ou cognitivo e/ou psicossocial inexistente ou de baixa significância não gerando agravos à saúde. ○ Possível risco de acidente na execução da atividade.
6	Moderada	Provável ○ Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão ou doença ocupacional com efeitos reversíveis, resultando na perda de dias de trabalho, podendo incapacitar temporariamente, gerando afastamento inferior a 15 (quinze) dias. ○ Exposição a agentes biológicos do Grupo de Risco 2: Risco individual moderado, baixo risco para a comunidade com profilaxia ou terapia eficaz existente. ○ Exposição a agente químico ou levemente irritante para pele e mucosa ou carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado somente para animais. ○ Exposição a agente químico de baixa toxicidade a moderada com efeitos adversos reversíveis de moderado a severos que não deixam sequelas ou efeitos irreversíveis que não conduzem a incapacidade de realizar atividades. ○ Exposição a agente físico podendo causar efeitos clínicos ao trabalhador. ○ Impacto ergonômico identificado para os fatores biomecânico e/ou organizacional e/ou cognitivo e/ou psicossocial de média significância podendo gerar agravos à saúde. ○ As circunstâncias indicam risco de acidente na execução da atividade.
14	Substancial	Certa ○ Irá prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão não totalmente incapacitantes que implica em afastamento superior a 15 (quinze) dias ou doenças ocupacionais severas ou irreversíveis ou sequelas permanentes, ○ Exposição a agentes biológicos do Grupo de Risco 3: Elevado risco individual, moderado risco para a comunidade com profilaxia ou terapia eficaz usualmente existente. ○ Exposição a agente químico moderadamente irritante de pele e mucosa, irritante de ação superficial e sensibilizantes ou carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para humanos. ○ Exposição a agente químico de baixa toxicidade alta com efeitos adversos irreversíveis que conduzem a incapacidade de realizar atividades, mas não impedem a continuidade de vida embora possa ocorrer diminuição de sua qualidade. ○ Exposição a agente físico com possibilidade de danos ao trabalhador. ○ Impacto ergonômico identificado para os fatores biomecânico e/ou organizacional e/ou cognitivo e/ou psicossocial significativo podendo gerar agravos à saúde. ○ Risco de acidente grave na execução da atividade.
24	Crítica	Praticamente Certa ○ Pode provocar lesões incapacitantes, muito graves ou óbito imediato ou que venha a ocorrer posteriormente. ○ Exposição a agentes biológicos do Grupo de Risco 4: Alto risco individual e para a comunidade com profilaxia ou terapia eficaz ainda não existente. ○ Exposição a agente químico de toxicidade muito alta que causam risco de vida ou carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. ○ Exposição a agente físico com alta possibilidade de danos ao trabalhador. ○ Impacto ergonômico identificado para os fatores biomecânico e/ou organizacional e/ou cognitivo e/ou psicossocial com registro de agravos à saúde. ○ Risco de acidente grave, muito grave ou óbito na execução da atividade.

OBS.: Riscos Biológicos com base na Classificação de Risco dos Agentes Biológicos (2022) do Ministério da Saúde.

TABELA C – ESCALA DE CONTROLES EXISTENTES

NÍVEL		DESCRIÇÃO
3	Inexistente	Controles inexistentes não oferecendo segurança no ambiente de trabalho.
2	Fraco	- Controles insuficientes ou inadequados, mal projetados ou mal implementados, não funcionais, não havendo aplicação da hierarquia prevista no subitem 1.4.1, alínea “g” da NR 01. - Adoção somente de alguns EPI’s para os riscos. - Não há evidências de ações de segurança implementadas ou manutenção destas.
1	Possível	- Adoção somente de EPI’s, com não aplicação da hierarquia prevista no subitem 1.4.1, alínea “g” da NR 01. - Controles têm abordagens "ad hoc", ou seja, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento dos trabalhadores. - Medidas de proteção apresentam desvios ou problemas significativos comprometendo a segurança do trabalhador. - A eficiência é duvidosa e não há proteção confiável ou garantias de manutenção quando existente.
0,8	Mediano	- Aplicação parcial da hierarquia prevista no subitem 1.4.1, alínea “g” da NR 01 (medidas administrativas ou de organização do trabalho), mitigam alguns riscos, mas não contemplam todos os aspectos relevantes dos riscos. - Deficiências no projeto ou nas ferramentas utilizadas para proteção dos trabalhadores. - Medidas de proteção não apresentando garantias de manutenção, mitigam o risco parcialmente. - Medidas implementadas com pequenos desvios e principalmente com a adoção de EPI’s.
0,4	Satisfatório	- Aplicação parcial da hierarquia prevista no subitem 1.4.1, alínea “g” da NR 01 (medidas de proteção coletiva). - Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas, eficientes e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
0,2	Forte	- Aplicação da hierarquia prevista no subitem 1.4.1, alínea “g” da NR 01 (medidas de proteção coletiva ou para eliminação dos fatores de riscos). - Controles eficientes e com garantias de manutenção implementados sendo considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

MATRIZ DE RISCOS OCUPACIONAIS – NÍVEL DE PERIGO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		VALORAÇÃO DO RISCO
RT	RISCO TRIVIAL	0 – 10,9
RB	RISCO BAIXO	11 – 100,9
RM	RISCO MODERADO	101 – 287,9
RA	RISCO SUBSTANCIAL	288 – 503,9
RE	RISCO CRÍTICO	> 503,9

O processo de construção da Matriz de Riscos foi através da adaptação do manual do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referente a Metodologia de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no contexto do Modelo em desenvolvimento no MP (Política, Instâncias de Supervisão, Metodologia e Solução Tecnológica) **Versão:** 1.2 – 07/06/2017.

F.1. PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

A priorização das ações dos Riscos Ocupacionais será com base no resultado Análise Qualitativa e/ou Quantitativa, em relação às variáveis de causas e efeitos com base na Probabilidade, Severidade (Possíveis Lesão ou Agravos à Saúde) e os Controles Internos existentes na Organização identificados nas fontes ou circunstâncias de risco provenientes do processo de trabalho obtidos pelo Inventário de Riscos.

PRIORIDADE DESPREZÍVEL (Risco Trivial)

Quando o agente não representa risco potencial de danos à saúde nas condições usuais de trabalho. O agente identificado é quantitativamente irrelevante frente aos critérios técnicos e encontra-se abaixo do nível de ação e limite de tolerância.

PRIORIDADE DE ATENÇÃO (Risco Baixo)

Quando o agente representa um risco baixo à saúde, nas condições usuais de trabalho, não causando efeitos agudos; não apresentado queixas aparentemente relacionadas com o risco; a exposição se encontra sob controle técnico e no nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância. Considera-se na exposição às medidas coletivas e/ou individuais adotadas que reduzem a concentração ambiental do agente ao trabalhador. As ações devem ser planejadas para reduzir ao Risco Trivial ou na impossibilidade, a manutenção de Risco Baixo.

PRIORIDADE DE INTERVENÇÃO (Risco Moderado)

Quando o agente pode causar efeitos agudos; quando as práticas operacionais e as condições ambientais indicam exposição acima do limite de tolerância; há queixas específicas e indicadores biológicos de exposição excedidos em exames periódicos (PCMSO); a exposição necessita de controle técnico e medidas de proteção que eliminem ou atenuem os riscos existentes. As ações devem ser planejadas para eliminação ou redução ao Risco Baixo ou na impossibilidade (Inviabilidade técnica), a manutenção de não ultrapassar para Risco Emergencial.

PRIORIDADE EMERGENCIAL (Risco Substancial)

Quando envolve exposições a carcinogênicos; as queixas dos trabalhadores, são específicas e frequentes, com indicadores biológicos de exposição excedidos em exames periódicos (PCMSO); a exposição não se encontra sob controle técnico e está acima do valor teto ou valor máximo. As ações devem ser planejadas para eliminação ou redução ou na impossibilidade (Inviabilidade técnica) ao Risco Moderado ou Risco Baixo.

PRIORIDADE CRÍTICA (Risco Crítico)

Quando envolve exposições condições elevadas de riscos e com possíveis efeitos danosos ao trabalhador. As ações devem ser planejadas para eliminação ou redução ou na impossibilidade (Inviabilidade técnica) ao Risco Moderado ou Risco Baixo.

AÇÕES PERANTE OS FATORES DE RISCOS OCUPACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO INICIAL	AÇÃO COMPLEMENTAR	TRATAMENTO	DESCRIÇÃO
RISCO TRIVIAL	Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível.	Pode ser objeto da Avaliação Estratégica, desde que apontado pela Segurança do Trabalho em conjunto com a Organização.	Eliminar ou Mitigar o Risco. Evitar alterações para uma classificação maior.	Um Risco normalmente é aceito quando seu nível está em faixas seguras. Nessa situação, nenhum controle precisa ser implementado para mitigar o Risco.
RISCO BAIXO	Manter observação e análise quanto a uma possibilidade de mudança para RISCO MODERADO. Adotar medida especial com atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível ou reduzi-lo para RISCO TRIVIAL. Promover ações de controle na fonte e trajetória, organizacional e administrativa, reduzindo-o. GERAR PLANO DE AÇÃO.	Deve ser objeto da Avaliação Estratégica pela Organização ou na possibilidade de mudança para RISCO MODERADO.	Eliminar ou Mitigar o Risco para RISCO TRIVIAL. Evitar alterações para uma classificação maior.	O Risco deve ser evitado com sua mitigação e a implementação de controles apresentando um custo benefício, viabilizando sua mitigação.

CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO INICIAL	AÇÃO COMPLEMENTAR	TRATAMENTO	DESCRIÇÃO
RISCO MODERADO	Manter observação e análise quanto a uma possibilidade de mudança para RISCO SUBSTANCIAL. Adotar medidas com atividades de monitoramento específicas e atenção na manutenção de respostas e controles para reduzi-lo no mínimo para RISCO BAIXO. Promover ações mais efetivas e direcionadas na sua atenuação ou eliminação, devendo ser considerados os valores dos níveis identificados de Probabilidade, Severidade e de Riscos Residuais para identificar quais riscos serão priorizados para tratamento. GERAR PLANO DE AÇÃO.	Deve ser objeto da Avaliação Estratégica pela Segurança do Trabalho e Organização ou na possibilidade de mudança para RISCO SUBSTANCIAL	Eliminar ou Mitigar o Risco para RISCO BAIXO. Evitar alterações para uma classificação maior.	O risco deve ser mitigado ou eliminado quando é classificado como “MODERADO”, “SUBSTANCIAL” ou “CRÍTICO”. O Risco deve ser evitado, com a implementação de controles apresentando um custo benefício, viabilizando sua mitigação. Mitigar / Eliminar o risco significa implementar controles que possam reduzir ou eliminar as causas ou as consequências dos riscos, quando identificados na etapa de Identificação e Análise de Riscos.
RISCO SUBSTANCIAL	Manter observação e análise quanto a uma possibilidade de mudança para RISCO CRÍTICO. Adotar medidas de monitoramento específicas e atenção na manutenção de respostas e controles para reduzi-lo para RISCO MODERADO ou RISCO BAIXO. Promover ações mais efetivas e direcionadas na sua atenuação ou eliminação. Devem ser considerados os valores dos níveis identificados de Probabilidade, Severidade e de Riscos Residuais para identificar quais riscos serão priorizados para tratamento. GERAR PLANO DE AÇÃO.	Deve ser objeto da Avaliação Estratégica pela Segurança do Trabalho e Organização ou na possibilidade de mudança para RISCO CRÍTICO.	Eliminar ou Mitigar o Risco para RISCO MODERADO ou RISCO BAIXO. Evitar alterações para uma classificação maior.	O risco deve ser mitigado ou eliminado quando é classificado como “MODERADO”, “SUBSTANCIAL” ou “CRÍTICO”. O Risco deve ser evitado, com a implementação de controles apresentando um custo benefício, viabilizando sua mitigação. Mitigar / Eliminar o risco significa implementar controles que possam reduzir ou eliminar as causas ou as consequências dos riscos, quando identificados na etapa de Identificação e Análise de Riscos.

CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO INICIAL	AÇÃO COMPLEMENTAR	TRATAMENTO	DESCRIÇÃO
RISCO CRÍTICO	Adotar medida emergencial para reduzi-lo para RISCO MODERADO ou RISCO SUBSTANCIAL ou RISCO BAIXO. Promover ações mais efetivas e direcionadas na sua atenuação ou eliminação. Devem ser considerados os valores dos níveis identificados de Probabilidade, Severidade e de Riscos Residuais para identificar quais riscos serão priorizados para tratamento. GERAR PLANO DE AÇÃO.	Deve ser objeto da Ação Estratégica pela Segurança do Trabalho e Organização para eliminação ou mudança para RISCO MODERADO ou RISCO SUBSTANCIAL ou RISCO BAIXO.	Eliminar ou Mitigar o Risco para RISCO MODERADO ou RISCOS SUBSTANCIAL ou RISCO BAIXO.	Um risco normalmente é mitigado quando é classificado como “MODERADO”, “SUBSTANCIAL” ou “CRÍTICO”. O Risco deve ser evitado e a implementação de controles apresenta um custo benefício, viabilizando sua mitigação. Mitigar / Reduzir o risco significa implementar controles que possam diminuir as causas ou as consequências dos riscos, na etapa de Identificação e Análise de Riscos.

F.2. TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO

HABITUAL / PERMANENTE

ACIMA DE 400 MINUTOS POR DIA - Trabalhador fica exposto frequentemente com atividades programadas ou efetuadas diariamente a Agente Ocupacional durante sua jornada de trabalho acima 400 minutos por dia (acima de 83,34% de sua jornada diária), com possibilidade de danos à saúde.

INTERMITENTE

ATÉ 400 MINUTOS POR DIA - Trabalhador fica exposto a Agente Ocupacional de forma irregular, até 400 minutos por dia (até 83,34% da jornada diária), com possibilidade de causar algum efeito ou danos à saúde.

OCASIONAL E EVENTUAL

ATÉ 30 MINUTOS POR DIA - Trabalhador ocasionalmente ou eventualmente está exposto a um ou mais Agente Ocupacional, até 30 minutos por dia (6,25% da jornada diária), sendo a exposição com intervalos de dias, semanas ou mais, podendo causar algum efeito ou danos à saúde.

OBS.: Conforme resposta a consulta Técnica respondida pelo **OF/Nº243/2011/SEGUR/SRTE/MG** referente ao **FORMULÁRIO 8**, pertencente a Portaria nº 3.311, de 29 de novembro de 1989, validando os tempos de exposição ao risco.

G. ESTRUTURAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

(101069-7 | 101072-7)

A prevenção, controle e monitoramento dos Riscos Ocupacionais será com a aplicação da Matriz de Riscos Ocupacionais na Análise Qualitativa / Quantitativa dos riscos nos ambientes de trabalho.

A Avaliação de Riscos constituirá um processo contínuo e ser **REVISTA A CADA DOIS ANOS** ou **QUANDO DA OCORRÊNCIA DAS SEGUINTE SITUAÇÕES:**

- Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais.
- Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes.
- Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção.
- Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.
- Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

G.1. GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE

Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante (Riscos Físicos, Químicos e Biológicos), de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Um Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) é o alicerce para avaliação de exposições dos trabalhadores a Agentes Ambientais agressivos nos locais de trabalho.

Na sua forma concepcional mais pura um GHE corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição a um determinado Agente. A homogeneidade resulta de o fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia.

As Avaliações de Riscos Ambientais serão analisadas conforme o grau de exposição com os efeitos à saúde para cada Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) da empresa, estabelecendo-se em seguida suas valorações.

GHE	Setor	Cargo / Função	Agentes Ocupacionais				
			Físico	Químico	Biológico	Acidente	Ergonômico
1	Centro de Fisioterapia	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente	Queda de mesmo nível	AEP**
2	Centro de Fisioterapia	Fisioterapeuta	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	AEP**
3	ESF – Estratégia Saúde da Família	Agente Comunitário de Saúde	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Queda de mesmo nível	AEP**
4	ESF – Estratégia Saúde da Família	Agente de Saúde Bucal	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Corte Perfuração Cutânea	AEP**
5	ESF – Estratégia Saúde da Família	Assistente Social	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	AEP**
		Auxiliar de Enfermagem					
		Coordenador(a) ESF					
		Educador Físico					
		Fisioterapeuta					
		Fonoaudiólogo(a)					
		Nutricionista					
		Prática em Terapias Integrativas					
		Psicólogo(a)					
6	ESF – Estratégia Saúde da Família	Enfermeiro(a) ESF	Inexistente	Inexistente	Bactérias, Vírus e Fungos	Perfuração Cutânea	AEP**
		Técnico(a) de Enfermagem					
		Técnico(a) de Enfermagem ESF					
7	ESF – Estratégia Saúde da Família	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente	Queda de mesmo nível	AEP**
8	ESF – Estratégia Saúde da Família	Cirurgião Dentista ESF	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Perfuração Cutânea	AEP**

GHE	Setor	Cargo / Função	Agentes Ocupacionais				
			Físico	Químico	Biológico	Acidente	Ergonômico
9	Farmácia de Minas	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente	Queda de mesmo nível	AEP**
10	Farmácia de Minas	Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	AEP**
		Coordenador(a) de Farmácia					
		Farmacêutico(a)					
11	Posto de Saúde Conceição do Monte Alegre	Auxiliar de Saúde I	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Perfuração Cutânea	AEP**
		Auxiliar de Saúde II					
12	Posto de Saúde Domingos Bove	Auxiliar de Saúde II	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Perfuração Cutânea	AEP**
13	Posto de Saúde Domingos Bove	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente	Queda de mesmo nível	AEP**
14	Posto de Saúde Três Cruzes	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente	Queda de mesmo nível	AEP**
15	Posto de Saúde Três Cruzes	Motorista	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Acidente de Trânsito	AEP**
		Motorista Ambulância					
16	Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Endemias	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Queda de mesmo nível	AEP**
17	Secretaria Municipal de Saúde	Assessor Administrativo I	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	AEP**
		Assessor Administrativo II					
18	Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente	Queda de mesmo nível	AEP**
19	Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Saúde I	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Perfuração Cutânea	AEP**
20	Secretaria Municipal de Saúde	Bombeiro Hidráulico	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	AEP**

GHE	Setor	Cargo / Função	Agentes Ocupacionais				
			Físico	Químico	Biológico	Acidente	Ergonômico
21	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador(a) de Zoonoses	Inexistente	Inexistente	Bactérias e Vírus	Mordida de Animais Errantes	AEP**
22	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador(a) de Vigilância Sanitária	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	AEP**
		Fiscal Sanitário					
		Secretário(a) de Saúde					
23	UBS	Auxiliar Administrativo I	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	AEP**
		Contador Municipal					
24	UBS	Auxiliar de Consultório Odontológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Perfuração Cutânea	AEP**
		Auxiliar de Enfermagem					
		Cirurgião Dentista					
25	UBS	Enfermeiro(a)	Inexistente	Inexistente	Bactérias, Vírus e Fungos	Perfuração Cutânea	AEP**
		Técnico(a) de Enfermagem					
26	UBS	Auxiliar de Saúde I	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Perfuração Cutânea	AEP**
27	UBS	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente	Queda de mesmo nível	AEP**
28	UBS	Médico Clínico Geral	Inexistente	Inexistente	Bactérias, Vírus e Fungos	Inexistente	AEP**

* Vide Tabela Químicos

** A ser inserido após a realização da AEP – Avaliação Ergonômica Preliminar (NR 17 – item 17.3.1.)

Tabela Químicos

COMPOSIÇÃO QUÍMICA	NOME COMERCIAL	UTILIZAÇÃO	GHE
Não se Aplica	PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS	Habitual / Diário	1 / 7 / 9 / 13 / 18 / 27

H. INVENTÁRIO DOS RISCOS OCUPACIONAIS (101079-4)

Apresentação dos dados da Identificação dos Perigos e das Avaliações dos Riscos Ocupacionais consolidados. O Plano de Ação será desenvolvido em uma planilha para registro e acompanhamento das ações planejadas.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				02		1	
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO			
CENTRO DE FISIOTERAPIA				CENTRO DE FISIOTERAPIA			
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Realizar a conservação e limpeza da unidade.				Atividade realizada em ambiente interno da unidade.			
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES							
Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.							
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS						TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO			
Químico	Produtos Domissanitários	1	Atividade de limpeza	Possibilidade de exposição sem proteção e fazer mistura		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante em pé	Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Acidente	Queda de mesmo nível	3	Realizar atividades de limpeza	Possibilidade de queda de mesmo nível		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE				
1	Realizar atividades de limpeza		MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / DESINFETANTE: Criar substância tóxica chamada Cloramina, perigosa para o sistema respiratório. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / ÁLCOOL EM GEL: Pode produzir Ácido Clorídrico, Clorofórmio e Cloroacetona, gases tóxicos que podem causar vários problemas respiratórios. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / VINAGRE: Criar substância tóxica gás cloro.				
2	Realizar atividades de limpeza		Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, genu valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.				
3	Realizar atividades de limpeza		Fraturas, traumas.				

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	LUVA DE PVC
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	CALÇADO BAIXO - TIPO A; BOTA MEIO-CANO - TIPO C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Químico	1	2	1	02	4	RISCO TRIVIAL
2	Ergonômico Biomecânico	1	2	1	02	4	RISCO BAIXO
3	Acidente Queda de mesmo nível	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade Desprezível			Orientar quanto a não realizar mistura de produtos domissanitários	Orientar o uso de EPI durante a atividade	Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
2	Prioridade Desprezível			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Orientar quanto a manter ambiente sinalizado e limpeza com atenção		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
FISIOTERAPEUTA	02	2

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
CENTRO DE FISIOTERAPIA	CENTRO DE FISIOTERAPIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Desenvolver atividades preventivas, incluindo ergonomia no trabalho e reeducação postural.	Atividade realizada em ambiente fechado / aberto.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e neuro-músculo-esqueléticos para traçar o plano terapêutico. Aplicar técnicas de reabilitação motora, traumato-ortopédica, neurológica e cardiorrespiratória. Desenvolver atividades preventivas, incluindo ergonomia no trabalho e reeducação postural. Prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações. Ensinar técnicas de autonomia em atividades da vida diária (AVD) para pacientes e familiares.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em pé	Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Aulas de educação física		Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO			
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09			
RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR	
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.			Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO			EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			08		3
SETOR			POSTO(S) DE TRABALHO		
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS			CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Realizar rotinas de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento.			Atividade realizada em ambiente fechado e externo.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					
Prevenir doenças e promover saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas em sua área geográfica de atuação; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; mobilizar a comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família; de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).					
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em pé	Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Queda do mesmo nível	2	Visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família	Possibilidade de queda de mesmo nível.	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS				POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE	

1	Visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família	Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
2	Visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família	Fraturas, traumas.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	7	2	1	08	336	RISCO SUBSTANCIAL
2 Acidente	3	2	1	08	336	RISCO SUBSTANCIAL

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade Emergencial			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO CRÍTICO e queixas dos empregados.
2	Prioridade Emergencial			Orientação sobre cuidado na movimentação em lugares com acesso irregular		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO CRÍTICO e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE	
AGENTE DE SAÚDE BUCAL				01		4	
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO			
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Realizar rotinas de apoio ao dentista e higienização dos instrumentos utilizados.				Atividade realizada em ambiente fechado.			
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES							
Auxiliar na instrumentação de procedimentos cirúrgicos, realizar atividades de higiene bucal, realizar a esterilização dos instrumentos utilizados nos procedimentos e participar de programas de saúde bucal.							
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS						TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO		RISCO		
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em pé		Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Corte	2	Higienização de instrumentos utilizados nos procedimentos		Possibilidade de corte na higienização de instrumentos		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	3	Higienização de instrumentos utilizados nos procedimentos		Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE				
1	Higienização de instrumentos utilizados nos procedimentos		Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, genu valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.				
2	Higienização de instrumentos utilizados nos procedimentos		Danos à pele, tendões, nervos, vasos sanguíneos, ossos e ligamentos, podendo levar a sequelas como perda de sensibilidade, movimentos limitados, deformidades e infecções.				
3	Higienização de instrumentos utilizados nos procedimentos		Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.				

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
3 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2 Acidente Corte	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO
3 Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ASSISTENTE SOCIAL	01	5

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Elaborar e implementar políticas públicas e programas sociais.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Elaborar e implementar políticas públicas e programas sociais no âmbito coletivo e para a integração do indivíduo à sociedade. Prestar serviços sociais, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, recursos sociais e programas de educação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atendimento a famílias	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO			
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09			
RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM				01		5
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO		
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Realizar rotinas de curativos, nebulizações, aplicação de injeções e visitas aos enfermos.				Atividade realizada em ambiente fechado.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES						
Organizar campanhas de vacinação; Fazer curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados com esta finalidade; Auxiliar o médico em pequenas cirurgias; Controlar peso, medida, temperatura, pressão arterial dos pacientes; Marcar por telefone as consultas encaminhadas para outras cidades; Esterilizar equipamentos médicos Solicitar materiais para serem utilizados no trabalho; Executar o trabalho dentro das normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas afins.						
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO		
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Aplicação de injetáveis	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE			
1	Curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados		SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.			
2	Aplicar injeções em enfermos acamados ou pacientes		Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.			

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AValiação Quantitativa – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AValiação e Classificação do Nível de Risco

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2	Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
COORDENADOR(A)	01	5

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Coordenar o Programa Estratégia Saúde da Família.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Coordenar o Programa Estratégia Saúde da Família; Coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família; Elaborar o plano de implantação, expansão e implementação da Estratégia Saúde da Família no Município; Monitorar e avaliar o processo de implantação da Estratégia Saúde da Família e seu impacto em parceria com os setores afins; Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e a intersetorialidade; Acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia de Saúde da Família; Garantir junto a gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvimento das ações; Buscar parcerias com as instituições de ensino superior para os processos de capacitação, titulação e ou acreditação dos profissionais ingressos na Estratégia Saúde da Família; Articular outros setores da Secretaria Municipal de Saúde visando a integração e contribuição desses com a implantação da Estratégia Saúde da Família; Outras funções e atividades correlatas à coordenação da ESF e que forem da responsabilidade da mesma, por ofício ou por ordem de seus superiores; Realizar outras atividades inerentes a sua formação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS				TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho
			ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Coordenação do Programa Estratégia Saúde da Família.	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO			
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE	
EDUCADOR FÍSICO				01		5	
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO			
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio da educação física.				Atividade realizada em ambiente fechado / aberto.			
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES							
Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curriculares: educação física. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.							
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS						TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO		RISCO		
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em pé		Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE				
1	Aulas de educação física		Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.				
MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO							
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
1	Não Aplicado		Não Aplicado		Não Aplicado		Não Aplicável
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09							
RISCO OCUPACIONAL			LIMITE DE TOLERÂNCIA		RESULTADO		
Não aplicável			Não aplicável		Não aplicável		

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR	
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.	

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
FISIOTERAPEUTA	01	5

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Desenvolver atividades preventivas, incluindo ergonomia no trabalho e reeducação postural.	Atividade realizada em ambiente fechado / aberto.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e neuro-músculo-esqueléticos para traçar o plano terapêutico. Aplicar técnicas de reabilitação motora, traumato-ortopédica, neurológica e cardiorrespiratória. Desenvolver atividades preventivas, incluindo ergonomia no trabalho e reeducação postural. Prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações. Ensinar técnicas de autonomia em atividades da vida diária (AVD) para pacientes e familiares.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em pé	Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Aulas de educação física	Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO			
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09			
RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR	
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.	

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
FONOAUDIÓLOGO	01	5

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Tratar de deficiência de fala, audição, voz, escrita e leitura.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Cuidar das questões ligadas à comunicação oral e escrita. Tratar de deficiência de fala, audição, voz, escrita e leitura. Atuar em parceria com fisioterapeutas, otorrinolaringologista, neurologistas, dentistas e psicólogos.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Tratar de deficiência de fala, audição, voz, escrita e leitura	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO			
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09			
RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR	
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.	

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
NUTRICIONISTA	01	5

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição. Definir o cardápio das refeições, sugerir pratos que supram a necessidade dos pacientes e clientes. Orientar e prescrever dieta individual ou em grupo.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO			
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09			
RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
PRÁTICA EM TERAPIAS INTEGRATIVAS	01	5

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição. Definir o cardápio das refeições, sugerir pratos que supram a necessidade dos pacientes e clientes. Orientar e prescrever dieta individual ou em grupo.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição		SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO				
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09				
RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO			EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
PSICÓLOGO			02		5
SETOR			POSTO(S) DE TRABALHO		
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS			CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Planejar e administrar processos mentais relacionados aos trabalhadores.			Atividade realizada em ambiente fechado.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					
Diagnosticar, prevenir e tratar doenças mentais distúrbios emocionais e de personalidade. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, elucidando conflitos durante tratamento.					
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL		PERIGO	RISCO		
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE		
1	Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição		Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.		
MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO					
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	
1 Não Aplicado		Não Aplicado		Não Aplicável	
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09					
RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA		RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável		Não aplicável	

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ENFERMEIRO(A) ESF	02	6

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual ou municipal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos de enfermagem; Supervisionar as ações do auxiliar de consultório dentário, conforme protocolo; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional e normas estabelecidas pelo Governo Federal, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, inclusive relacionadas à vacinação e/ou campanhas de vacina.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	1	Atendimento a pacientes	Possibilidade de contato com doenças infectocontagiosas	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	3	Aplicação de injetáveis	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atendimento a pacientes	Infecções por bactérias e fungos.
2	Curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados	SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
3	Aplicar injeções em enfermos acamados ou pacientes	Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Biológico	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO
2	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO
3	Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	02	84	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	01	6

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Realizar curativos diversos; preparar pacientes para exames e auxiliar médicos e enfermeiros.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Realizar curativos diversos; Preparar pacientes para exames e auxiliar médicos e enfermeiros; Aplicar injeções intramuscular, intravenosa e subcutânea; Tomar o pulso e temperatura, medir pressão arterial; Ministras medicamentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar a reação dos pacientes após as medicações; Recolher materiais destinados a exames de laboratórios; Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais; Preparar e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames e tratamentos; Executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativos, esterilizações e atendimentos de urgência; Verificação de medidas antropométricas; Participar de trabalhos educativos com a comunidade; Participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde; Atender a população com disponibilidade, envolvimento e empenho para a resolução de problemas; Prestar os primeiros atendimentos até que se comunique o médico; Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua; Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Realizar outras atividades inerentes à sua formação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	1	Atendimento a pacientes	Possibilidade de contado com doenças infectocontagiosas	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	3	Aplicação de injetáveis	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atendimento a pacientes	Infecções por bactérias e fungos.
2	Curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados	SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
3	aplicar injeções em enfermos acamados ou pacientes	Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Biológico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
3	Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ESF	01	6

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Realizar busca ativa de casos e ações de educação em saúde.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), incluindo ações de vacinação; Zelar pela limpeza e ordem dos materiais e equipamentos; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde nas salas de espera e aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento da equipe. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, sob supervisão do enfermeiro bem como seguir escala de atribuições pertinentes à sua categoria profissional; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	1	Atendimento a pacientes	Possibilidade de contato com doenças infectocontagiosas	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	3	Aplicação de injetáveis	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atendimento a pacientes	Infecções por bactérias e fungos.
2	Curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados	SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
3	aplicar injeções em enfermos acamados ou pacientes	Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Biológico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
3	Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				03		7	
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO			
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Realizar a conservação e limpeza da unidade.				Atividade realizada em ambiente interno da unidade.			
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES							
Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.							
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS						TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO			
Químico	Produtos Domissanitários	1	Atividade de limpeza	Possibilidade de exposição sem proteção e fazer mistura		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante em pé	Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Acidente	Queda de mesmo nível	3	Realizar atividades de limpeza	Possibilidade de queda de mesmo nível		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE				
1	Realizar atividades de limpeza		MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / DESINFETANTE: Criar substância tóxica chamada Cloramina, perigosa para o sistema respiratório. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / ÁLCOOL EM GEL: Pode produzir Ácido Clorídrico, Clorofórmio e Cloroacetona, gases tóxicos que podem causar vários problemas respiratórios. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / VINAGRE: Criar substância tóxica gás cloro.				
2	Realizar atividades de limpeza		Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, genu valgo, anteversão dos ilíacos, hiper cifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.				
3	Realizar atividades de limpeza		Fraturas, traumas.				

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	LUVA DE PVC
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	CALÇADO BAIXO - TIPO A; BOTA MEIO-CANO - TIPO C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Químico	1	2	1	03	6	RISCO TRIVIAL
2	Ergonômico Biomecânico	1	2	1	03	6	RISCO BAIXO
3	Acidente Queda de mesmo nível	3	6	1	03	54	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade Desprezível			Orientar quanto a não realizar mistura de produtos domissanitários	Orientar o uso de EPI durante a atividade	Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
2	Prioridade Desprezível			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Orientar quanto a manter ambiente sinalizado e limpeza com atenção		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03	8
SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO	
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO	
Realizar a atenção em saúde bucal.	Atividade realizada em ambiente fechado.	

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal ou municipal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da ABS em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar a saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão dos trabalhos desempenhados pelo auxiliar de consultório dentário; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Aplicação de anestesia	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Tratamento bucal de pacientes	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.
2	Aplicação de anestesia	Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AValiação Quantitativa – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AValiação e Classificação do Nível de Risco

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	03	54	RISCO BAIXO
2 Acidente Perfuração Cutânea	3	6	1	03	54	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE		
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				01		9		
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO				
FARMÁCIA DE MINAS				FARMÁCIA DE MINAS				
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO				
Realizar a conservação e limpeza da unidade.				Atividade realizada em ambiente interno da unidade.				
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES								
Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.								
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS						TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO		
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO		RISCO			
Químico		Produtos Domissanitários	1	Atividade de limpeza		Possibilidade de exposição sem proteção e fazer mistura		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico		Biomecânico	2	Atividade predominante em pé		Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente		Queda de mesmo nível	3	Realizar atividades de limpeza		Possibilidade de queda de mesmo nível		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS				POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE				
1	Realizar atividades de limpeza			MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / DESINFETANTE: Criar substância tóxica chamada Cloramina, perigosa para o sistema respiratório. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / ÁLCOOL EM GEL: Pode produzir Ácido Clorídrico, Clorofórmio e Cloroacetona, gases tóxicos que podem causar vários problemas respiratórios. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / VINAGRE: Criar substância tóxica gás cloro.				
2	Realizar atividades de limpeza			Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.				
3	Realizar atividades de limpeza			Fraturas, traumas.				

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	LUVA DE PVC
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	CALÇADO BAIXO - TIPO A; BOTA MEIO-CANO - TIPO C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Químico	1	2	1	03	6	RISCO TRIVIAL
2	Ergonômico Biomecânico	1	2	1	03	6	RISCO BAIXO
3	Acidente Queda de mesmo nível	3	6	1	03	54	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade Desprezível			Orientar quanto a não realizar mistura de produtos domissanitários	Orientar o uso de EPI durante a atividade	Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
2	Prioridade Desprezível			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Orientar quanto a manter ambiente sinalizado e limpeza com atenção		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO			EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
FARMACÊUTICO(A)			01		10
SETOR			POSTO(S) DE TRABALHO		
FARMÁCIA DE MINAS			FARMÁCIA DE MINAS		
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS			CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Direção, coordenação e responsabilidade técnica (RT) pela Unidade Farmácia de Minas.			Atividade realizada em ambiente fechado.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					
Direção, coordenação e responsabilidade técnica (RT) pela Unidade Farmácia de Minas no âmbito do Município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG; Assumir a Responsabilidade Técnica da Farmácia de Minas junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), com regularização anual do certificado de Responsabilidade Técnica; Alimentar a base de dados do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica (SIGAF), bem como o conjunto de indicadores elaborados para a Rede Farmácia de Minas e/ou outro instituído pelo município, com tempestividade e qualidade; Contribuir para revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); Assegurar a manutenção do estoque mínimo de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), obedecendo às necessidades de saúde da população; Realizar/supervisionar a dispensa de medicamentos na Rede Farmácia de Minas no âmbito municipal; Contribuir para o planejamento das ações de saúde no município em parceria com as equipes de saúde; Participar das atividades de Educação Permanente a serem desenvolvidas pela SAF/SPAS/SESMG, bem como aquelas disponibilizadas pelo município; Assumir, progressivamente, o acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes em estreita relação com as equipes de Atenção Primária à Saúde do município, visando à implantação do cuidado terapêutico e contribuindo para o uso racional de medicamentos; Elaborar e/ou revisar anualmente os procedimentos operacionais padrão (POP), referente aos processos de trabalho da Unidade da Rede Farmácia de Minas; Capacitar e supervisionar os profissionais de nível médio sob sua responsabilidade; Realizar a programação anual do quantitativo de medicamentos necessários para oferta contínua de medicamentos à população, em parceria com o gestor municipal de saúde; Elaborar relatórios mensais sobre o quantitativo de pessoas atendidas pela Unidade da Rede Farmácia de Minas, bem como quantitativo de medicamentos dispensados, encaminhando-os para o gestor municipal; Realizar outras atividades pertinentes à Atenção e Assistência Farmacêutica, conforme definição do gestor municipal de saúde; Realizar outras atividades inerentes à sua formação.					
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante em sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE					
1	Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.					
MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO							
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável			
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09							
RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO				
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável			
AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR	
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.	

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
AUXILIAR DE SAÚDE I				01		11
SETOR			POSTO(S) DE TRABALHO			
POSTO DE SAÚDE CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE			POSTO DE SAÚDE CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE			
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções.				Atividade realizada em ambiente fechado.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES						
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.						
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO		
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE			
1	Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções		SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, genu valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.			
2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho		Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.			

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

	ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2 Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES	HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
	Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1 Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2 Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE SAÚDE II	01	11

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
POSTO DE SAÚDE CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE	POSTO DE SAÚDE CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções		SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho		Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2 Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE	
AUXILIAR DE SAÚDE II				01		12	
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO			
POSTO DE SAÚDE DOMINGOS BOVE				POSTO DE SAÚDE DOMINGOS BOVE			
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções.				Atividade realizada em ambiente fechado.			
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES							
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.							
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS						TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO		RISCO		
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado / em pé		Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho		Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE				
1	Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções		SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.				
2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho		Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.				

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2	Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				01		13	
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO			
POSTO DE SAÚDE DOMINGOS BOVE				POSTO DE SAÚDE DOMINGOS BOVE			
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Realizar a conservação e limpeza da unidade.				Atividade realizada em ambiente interno da unidade.			
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES							
Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.							
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS						TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO		RISCO		
Químico	Produtos Domissanitários	1	Atividade de limpeza		Possibilidade de exposição sem proteção e fazer mistura		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante em pé		Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Queda de mesmo nível	3	Realizar atividades de limpeza		Possibilidade de queda de mesmo nível		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE				
1	Realizar atividades de limpeza		MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / DESINFETANTE: Criar substância tóxica chamada Cloramina, perigosa para o sistema respiratório. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / ÁLCOOL EM GEL: Pode produzir Ácido Clorídrico, Clorofórmio e Cloroacetona, gases tóxicos que podem causar vários problemas respiratórios. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / VINAGRE: Criar substância tóxica gás cloro.				
2	Realizar atividades de limpeza		Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, genu valgo, anteversão dos ilíacos, hiper cifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.				
3	Realizar atividades de limpeza		Fraturas, traumas.				

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

	ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	LUVA DE PVC
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	CALÇADO BAIXO - TIPO A; BOTA MEIO-CANO - TIPO C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

	RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Químico	1	2	1	01	2	RISCO TRIVIAL
2	Ergonômico Biomecânico	1	2	1	01	2	RISCO BAIXO
3	Acidente Queda de mesmo nível	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade Desprezível			Orientar quanto a não realizar mistura de produtos domissanitários	Orientar o uso de EPI durante a atividade	Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
2	Prioridade Desprezível			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Orientar quanto a manter ambiente sinalizado e limpeza com atenção		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02	14

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES	POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Realizar a conservação e limpeza da unidade.	Atividade realizada em ambiente interno da unidade.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Químico	Produtos Domissanitários	1	Atividade de limpeza	Possibilidade de exposição sem proteção e fazer mistura	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante em pé	Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Queda de mesmo nível	3	Realizar atividades de limpeza	Possibilidade de queda de mesmo nível	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Realizar atividades de limpeza	MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / DESINFETANTE: Criar substância tóxica chamada Cloramina, perigosa para o sistema respiratório. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / ÁLCOOL EM GEL: Pode produzir Ácido Clorídrico, Clorofórmio e Cloroacetona, gases tóxicos que podem causar vários problemas respiratórios. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / VINAGRE: Criar substância tóxica gás cloro.
2	Realizar atividades de limpeza	Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
3	Realizar atividades de limpeza	Fraturas, traumas.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

	ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	LUVA DE PVC
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	CALÇADO BAIXO - TIPO A; BOTA MEIO-CANO - TIPO C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

	RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Químico	1	2	1	02	4	RISCO TRIVIAL
2	Ergonômico Biomecânico	1	2	1	02	4	RISCO BAIXO
3	Acidente Queda de mesmo nível	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade Desprezível			Orientar quanto a não realizar mistura de produtos domissanitários	Orientar o uso de EPI durante a atividade	Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
2	Prioridade Desprezível			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Orientar quanto a manter ambiente sinalizado e limpeza com atenção		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
MOTORISTA	06	15

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES	POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou, rodovias.	Atividade realizada em cabine de veículo.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou, rodovias; Obedecer rigidamente as normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguida, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, pacientes, estudantes, cargas e equipamentos da Prefeitura; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem; Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Acidente de Trânsito	2	Conduzir veículos.	Possibilidade de acidente de trânsito	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Conduzir veículos.	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.
2	Conduzir veículos.	Traumatismos físicos (fraturas, lesões cerebrais, danos a órgãos vitais) e sequelas permanentes (incapacidade, redução da mobilidade), até traumas psicológicos (TEPT, ansiedade, depressão), óbito.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	06	108	RISCO MODERADO
2	Acidente Trânsito	7	6	1	06	252	RISCO MODERADO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Intervenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO SUBSTANCIAL e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Intervenção			Realizar treinamento de direção periodicamente		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO SUBSTANCIAL e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE	
MOTORISTA AMBULÂNCIA				05		15	
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO			
POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES				POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES			
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou, rodovias.				Atividade realizada em cabine de veículo.			
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES							
Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou, rodovias; Obedecer rigidamente as normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguida, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, pacientes, estudantes, cargas e equipamentos da Prefeitura; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem; Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.							
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS						TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO		RISCO		
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado		Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Acidente de Trânsito	2	Conduzir veículos.		Possibilidade de acidente de trânsito		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE				
1	Conduzir veículos.		Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.				
2	Conduzir veículos.		Traumatismos físicos (fraturas, lesões cerebrais, danos a órgãos vitais) e sequelas permanentes (incapacidade, redução da mobilidade), até traumas psicológicos (TEPT, ansiedade, depressão), óbito.				

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	05	90	RISCO BAIXO
2	Acidente Trânsito	7	6	1	05	210	RISCO MODERADO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Intervenção			Realizar treinamento de direção periodicamente		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO SUBSTANCIAL e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AGENTE DE ENDEMIAS	03	16

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravo.	Atividade realizada em ambiente fechado e externo.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; - Executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacologia e/ou coleta de reservatórios de doenças; Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar as informações referentes às atividades executadas; Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. Realizar outras atividades inerentes à sua formação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Queda do mesmo nível	2	Visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e controle das doenças/agravos	Possibilidade de queda de mesmo nível.	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e controle das doenças/agravos	SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
2	Visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e controle das doenças/agravos	Fraturas, traumas.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	7	2	1	03	42	RISCO BAIXO
2 Acidente Queda do mesmo nível	3	2	1	03	18	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Orientação sobre cuidado na movimentação em lugares com acesso irregular		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	01	17

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Desempenhar atividades de apoio administrativo, com foco em tarefas de menor complexidade.	Atividade realizada em ambiente fechado

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Compete o desenvolvimento de atividades relativas aos atos da administração, desempenhar atividades de apoio administrativo, com foco em tarefas de menor complexidade, que incluem, mas não se limitam a organização e arquivamento de documentos; atendimento ao público e suporte em demandas administrativas básicas; elaboração de relatórios simples e controle de planilhas; auxílio na gestão de agendas e compromissos; execução de tarefas administrativas de rotina, além de exercer outras atribuições determinadas pelo Secretário ou Prefeito.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atividades de apoio administrativo	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO				
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável	

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09			
RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	01	17

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Atividades relativas aos atos da administração, organização, orçamento, financeiro e patrimonial.	Atividade realizada em ambiente fechado

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Compete o desenvolvimento de atividades relativas aos atos da administração, organização, orçamento, financeiro e patrimonial, inclusive nas prestações de contas aos órgãos competentes, supervisão de processos administrativos mais complexos; Elaboração de relatórios gerenciais e análise de dados para suporte à tomada de decisão; gestão de equipes e distribuição de tarefas administrativas; desenvolvimento e implementação de melhorias nos processos administrativos; Atuação como ponto de contato para questões administrativas estratégicas; assessorar o planejamento das atividades da administração; Exercer outras atribuições determinadas pelo Secretário ou Prefeito.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atividades de apoio administrativo	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO				
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09				
RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO		

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”					AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.			Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				02		18
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Realizar a conservação e limpeza da unidade.				Atividade realizada em ambiente interno da unidade.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES						
Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.						
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO		
Químico	Produtos Domissanitários	1	Atividade de limpeza	Possibilidade de exposição sem proteção e fazer mistura	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante em pé	Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Acidente	Queda de mesmo nível	3	Realizar atividades de limpeza	Possibilidade de queda de mesmo nível	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE			
1	Realizar atividades de limpeza		MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / DESINFETANTE: Criar substância tóxica chamada Cloramina, perigosa para o sistema respiratório. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / ÁLCOOL EM GEL: Pode produzir Ácido Clorídrico, Clorofórmio e Cloroacetona, gases tóxicos que podem causar vários problemas respiratórios. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / VINAGRE: Criar substância tóxica gás cloro.			
2	Realizar atividades de limpeza		Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, genu valgo, anteversão dos ilíacos, hiperlordose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.			
3	Realizar atividades de limpeza		Fraturas, traumas.			

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	LUVA DE PVC
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	CALÇADO BAIXO - TIPO A; BOTA MEIO-CANO - TIPO C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Químico	1	2	1	02	4	RISCO TRIVIAL
2	Ergonômico Biomecânico	1	2	1	02	4	RISCO BAIXO
3	Acidente Queda de mesmo nível	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade Desprezível			Orientar quanto a não realizar mistura de produtos domissanitários	Orientar o uso de EPI durante a atividade	Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
2	Prioridade Desprezível			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO BAIXO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Orientar quanto a manter ambiente sinalizado e limpeza com atenção		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE SAÚDE I	01	19

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções		SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho		Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

	ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2 Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES	HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
	Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1 Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2 Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO			EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
BOMBEIRO HIDRÁULICO			01		20
SETOR			POSTO(S) DE TRABALHO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS			CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Instalar redes de água, esgoto.			Atividade realizada em ambiente fechado e aberto.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					
Instalar redes de água, esgoto, águas pluviais, tubulações de alta e baixa pressão (metálicas e não metálicas). Consertar vazamentos, reparar equipamentos hidráulicos, desentupir tubulações e substituir válvulas ou registros. Analisar desenhos técnicos, projetos hidráulicos e definir traçados para instalação.					
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Biológico	Bactérias e Fungos	1	Desentupir tubulações de esgoto	Possibilidade de infecção por Bactérias e Fungos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante em pé	Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Queda de mesmo Nível	3	Instalar redes de água e esgoto, desentupir tubulações de esgoto	Possibilidade de queda do mesmo nível	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Desentupir tubulações de esgoto	Infecções por bactérias e fungos.
2	Instalar redes de água e esgoto, desentupir tubulações de esgoto	Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
3	Instalar redes de água e esgoto, desentupir tubulações de esgoto	Fraturas, traumas.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Biológico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
3	Acidente Queda de mesmo Nível	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre realização de atividade segura e sinalizada		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO				EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE	
COORDENADO(A) DE ZOONOSSES				01		21	
SETOR				POSTO(S) DE TRABALHO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS				CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Coordenar o planejamento e executar ações voltadas à prevenção e ao controle de doenças transmitidas por animais.				Atividade realizada em ambiente fechado / aberto			
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES							
Coordenar o planejamento e executar ações voltadas à prevenção e ao controle de doenças transmitidas por animais, como raiva, leishmaniose e outras zoonoses. Suas atividades incluem a captura e o manejo de animais errantes, a vacinação antirrábica, a investigação de surtos de zoonoses e a promoção de campanhas de conscientização sobre a posse responsável de animais.							
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS						TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO	
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO			
Biológico	Bactérias e Vírus	1	Manejo de animais errantes, vacinação antirrábica	Possibilidade de infecção por Bactérias e Vírus		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
Acidente	Mordida de Animais Errantes	3	Manejo de animais errantes, vacinação antirrábica	Possibilidade de mordida pelo animal		ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE				
1	Manejo de animais errantes, vacinação antirrábica		Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.				
2	Planejamento de ações e manejo de animais errantes, a vacinação antirrábica		SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, genu valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.				
3	Manejo de animais errantes, vacinação antirrábica		Mordidas de Cachorro: Infecção pelo vírus da raiva. Mordidas de Gato: Infecções bacterianas relacionadas a espécies Bartonella, Brucella, Leptospira e Campylobacter.				

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

	ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

	RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Biológico	3	6	3	01	54	RISCO BAIXO
2	Ergonômico Biomecânico	3	6	3	01	54	RISCO BAIXO
3	Acidente Mordida de Animais Errantes	3	6	3	01	54	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Atenção			Orientar o uso de EPI durante a atividade	Adquirir, fornecer e treinar uso de Luva de segurança	Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	22

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Coordenar a fiscalização e o controle das condições sanitárias.	Atividade realizada em ambiente fechado

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Coordenar a fiscalização e o controle das condições sanitárias de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, bem como a inspeção de produtos e serviços que possam impactar a saúde pública. Além disso, é responsável por emitir licenças sanitárias, investigar denúncias de irregularidades e promover ações educativas para garantir o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atividades de apoio administrativo	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO				
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09			
RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”					AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.			Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
FISCAL SANITÁRIO	02	22

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços.	Atividade realizada em ambiente fechado / aberto.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Responsável por inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços para garantir o cumprimento de normas de higiene, saúde e segurança pública (VISA/SUS). Suas funções incluem vistoriar comércios, indústrias, farmácias e clínicas, emitir laudos, autuar irregularidades, apreender produtos nocivos e educar sobre riscos sanitários.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE		
1	Inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços		SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, genu valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.		

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO				
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09				
RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO		

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”					AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.			Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO			EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE			01		22
SETOR			POSTO(S) DE TRABALHO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS			CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Coordenar e executar programas, projetos e atividades relativos à política municipal de saúde.			Atividade realizada em ambiente fechado.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					
Compete à Secretaria de Saúde, como gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, formular, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativos à política municipal de saúde, visando o atendimento integral à saúde da população do Município; promover a normalização técnica complementar no âmbito estadual e municipal; planejar e coordenar, nos níveis ambulatorial e hospitalar, as atividades de atenção integral à saúde, incluindo atenção primária, secundária, urgência e emergência em suas respectivas unidades de saúde próprias e conveniadas; vigilância em saúde, incluindo controle de zoonoses, saúde do trabalhador, fiscalização e vigilância sanitária e epidemiológica; controle, avaliação e regulação da rede contratada e conveniada do SUS, articulando-se com os outros níveis de gestão do SUS para as atividades integradas de atenção e gestão da saúde; promoção da saúde como ação inclusiva e de cooperação intra e intersetorial, articulando as demais redes de proteção social, com ampla participação e controle social; coordenar a política sobre drogas; coordenar e executar as atividades da Central de Saúde Bucal.					
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE		
1	Inspeccionar estabelecimentos, produtos e serviços		Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.		

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AValiação QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AValiação E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01	23

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
UBS	UBS

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Executar serviços de pequena complexidade dentro da área administrativa.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Executar serviços de pequena complexidade dentro da área administrativa; Manter sob boa guarda os documentos sob sua responsabilidade; Executar as tarefas administrativas no posto telefônico; Cuidar da tramitação de correspondências do seu setor de trabalho; Fazer o registro das ligações locais e interurbanas expedidas e recebidas; Prestar contas semanalmente dos ganhos com ligações; Anotar e emitir recados; Prestar informações sobre localização de endereços; Realizar serviços de portaria e controle de acesso de pessoal; Zelar por matérias e equipamentos de trabalhos; Exercer funções dentro das normas de higiene e segurança no trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE		
1	Inspeccionar estabelecimentos, produtos e serviços		Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.		

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO				
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável	

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09				
RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO		

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”					AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.			Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO			EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
CONTADOR MUNICIPAL			01		23
SETOR			POSTO(S) DE TRABALHO		
UBS			UBS		
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS			CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Realizar serviços contábeis próprios da administração pública.			Atividade realizada em ambiente fechado.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					
Realizar serviços contábeis próprios da administração pública; Acompanhar a execução orçamentária e fiscal da Autarquia; Apresentar a LDO, PPA e LOA; Organizar e acompanhar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas; Elaborar todos os relatórios contábeis e enviá-los para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nas datas previstas para a prestação de contas; Empenhar as despesas mensais; Apresentar propostas e procedimentos no sentido de implementar melhorias e da adequação à legislação vigente; Colaborar com a elaboração de projetos de leis; Prestar assessoramento aos servidores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; Elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; Fazer levantamento, elaborar e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; Elaborar, organizar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis de bens ou valores; Executar, orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil-financeira; Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial, orçamentária.					
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE		
1	Inspeccionar estabelecimentos, produtos e serviços		Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.		
MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO					
ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado		Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09							
RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA		RESULTADO			
AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO							
RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS					
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”					AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual		
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.			Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	02	24

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
UBS	UBS

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.
2	Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental	Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

	ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO
2 Acidente Perfuração Cutânea	3	6	1	02	36	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES	HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
	Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1 Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2 Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO			EFETIVO EXPOSTO AO RISCO		GHE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			01		24
SETOR			POSTO(S) DE TRABALHO		
UBS			UBS		
CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS			CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
Realizar rotinas de curativos, nebulizações, aplicação de injeções e visitas aos enfermos.			Atividade realizada em ambiente fechado.		
CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					
Organizar campanhas de vacinação; Fazer curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados com esta finalidade; Auxiliar o médico em pequenas cirurgias; Controlar peso, medida, temperatura, pressão arterial dos pacientes; Marcar por telefone as consultas encaminhadas para outras cidades; Esterilizar equipamentos médicos Solicitar materiais para serem utilizados no trabalho; Executar o trabalho dentro das normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas afins.					
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL		PERIGO	RISCO		
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Aplicação de injetáveis	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS			POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE		
1	Curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados		SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.		
2	Aplicar injeções em enfermos acamados ou pacientes		Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.		

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AValiação Quantitativa – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AValiação e Classificação do Nível de Risco

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2	Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	01	42	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
CIRURGIÃO DENTISTA	03	24

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
UBS	UBS

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Realizar a atenção em saúde bucal	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal ou municipal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da ABS em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar a saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão dos trabalhos desempenhados pelo auxiliar de consultório dentário; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Aplicação de anestesia	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Tratamento bucal de pacientes	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.
2	Aplicação de anestesia	Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2 Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	03	54	RISCO BAIXO
2 Acidente Perfuração Cutânea	3	6	1	03	54	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ENFERMEIRO(A)	06	25

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
UBS	UBS

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência enfermagem.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço e de unidade de enfermagem e de suas atividades técnicas; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência enfermagem; Efetuar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Efetuar cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões imediatas; Participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestar de assistência de enfermagem a gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Prestar assistência obstétrica insinuação de emergência; Participar em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participar de programas de treinamentos e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais do trabalho; Participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referência e contra - referência do paciente nos diferentes níveis de atenção a saúde. - Realizar outras atividades inerentes a sua formação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	1	Atendimento a pacientes	Possibilidade de contato com doenças infectocontagiosas	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	3	Aplicação de injetáveis	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atendimento a pacientes	Infecções por bactérias e fungos.
2	Curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados	SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
3	Aplicar injeções em enfermos acamados ou pacientes	Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Biológico	3	6	1	06	108	RISCO MODERADO
2	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	06	108	RISCO MODERADO
3	Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	06	252	RISCO MODERADO

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Intervenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO SUBSTANCIAL e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Intervenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO SUBSTANCIAL e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Intervenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO SUBSTANCIAL e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	08	25

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
UBS	UBS

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Realizar curativos diversos; preparar pacientes para exames e auxiliar médicos e enfermeiros.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Realizar curativos diversos; Preparar pacientes para exames e auxiliar médicos e enfermeiros; Aplicar injeções intramuscular, intravenosa e subcutânea; Tomar o pulso e temperatura, medir pressão arterial; Ministrando medicamentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar a reação dos pacientes após as medicações; Recolher materiais destinados a exames de laboratórios; Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais; Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames e tratamentos; Executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativos, esterilizações e atendimentos de urgência; Verificação de medidas antropométricas; Participar de trabalhos educativos com a comunidade; Participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde; Atender a população com disponibilidade, envolvimento e empenho para a resolução de problemas; Prestar os primeiros atendimentos até que se comunique o médico; Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua; Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Realizar outras atividades inerentes à sua formação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	1	Atendimento a pacientes	Possibilidade de contatado com doenças infectocontagiosas	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	3	Aplicação de injetáveis	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atendimento a pacientes	Infecções por bactérias e fungos.
2	Curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados	SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
3	aplicar injeções em enfermos acamados ou pacientes	Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL		PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Biológico	3	6	1	08	144	RISCO MODERADO
2	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	08	144	RISCO MODERADO
3	Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	08	336	RISCO SUBSTANCIAL

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		AÇÕES A SEREM ADOTADAS				
		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Intervenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO SUBSTANCIAL e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Intervenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Prioridade de Intervenção
3	Prioridade Emergencial			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI’s		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO CRÍTICO e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE SAÚDE I	03	26

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
UBS	UBS

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Ergonômico	Biomecânico	1	Atividade predominante sentado / em pé	Manter atividade sentado / em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Perfuração Cutânea	2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho	Possibilidade de perfuração cutânea na higienização de instrumentos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções	SENTADO: Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose. EM PÉ: Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, geno valgo, anteversão dos ilíacos, hipercifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
2	Esterilizar instrumentos e limpar o local de trabalho	Perfuração cutânea e possível contaminação com agentes biológicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

	ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
3				

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

	RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Ergonômico Biomecânico	3	6	1	03	54	RISCO BAIXO
2	Acidente Perfuração Cutânea	7	6	1	03	126	RISCO MODERADO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES	HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
	Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção		Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Intervenção		Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO SUBSTANCIAL e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06	27

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
UBS	UBS

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Realizar a conservação e limpeza da unidade.	Atividade realizada em ambiente interno da unidade.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Químico	Produtos Domissanitários	1	Atividade de limpeza	Possibilidade de exposição sem proteção e fazer mistura	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante em pé	Manter atividade em pé por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Acidente	Queda de mesmo nível	3	Realizar atividades de limpeza	Possibilidade de queda de mesmo nível	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Realizar atividades de limpeza	MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / DESINFETANTE: Criar substância tóxica chamada Cloramina, perigosa para o sistema respiratório. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / ÁLCOOL EM GEL: Pode produzir Ácido Clorídrico, Clorofórmio e Cloroacetona, gases tóxicos que podem causar vários problemas respiratórios. MISTURA DE ÁGUA SANITÁRIA / VINAGRE: Criar substância tóxica gás cloro.
2	Realizar atividades de limpeza	Calcâneo valgo, rotação interna dos eixos tibiais e femorais, genu valgo, anteversão dos ilíacos, hiper cifose torácica, hiperlordose cervical e aumento da lordose lombar.
3	Realizar atividades de limpeza	Fraturas, traumas.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

	ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	LUVA DE PVC
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável
3	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	CALÇADO BAIXO - TIPO A; BOTA MEIO-CANO - TIPO C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

	RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1	Químico	1	2	1	06	12	RISCO BAIXO
2	Ergonômico Biomecânico	1	2	1	06	12	RISCO BAIXO
3	Acidente Queda de mesmo nível	3	6	1	06	108	RISCO MODERADO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Orientar quanto a não realizar mistura de produtos domissanitários	Orientar o uso de EPI durante a atividade	Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
3	Prioridade de Intervenção			Orientar quanto a manter ambiente sinalizado e limpeza com atenção		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO SUBSTANCIAL e queixas dos empregados.

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	28

SETOR	POSTO(S) DE TRABALHO
UBS	UBS

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS	CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO
Efetuar exames médicos, - Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades.	Atividade realizada em ambiente fechado.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Efetuar exames médicos, - Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a Conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações; Realizar outras atividades inerentes a sua formação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO
RISCO OCUPACIONAL			PERIGO	RISCO	
Biológico	Bactérias e Fungos	1	Atendimento a pacientes	Possibilidade de infecção por Bactérias e Fungos	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
Ergonômico	Biomecânico	2	Atividade predominante sentado	Manter atividade sentado por mais de 83,34% de sua jornada diária de trabalho	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS		POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
1	Atendimento a pacientes	Infecções por bactérias e fungos.
2	Tratamento bucal em pacientes	Dor nas costas, na região do pescoço, inflamação dos tendões, desequilíbrios musculares, fadiga, desvios posturais: hiperlordose e hipercifose.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO

ELIMINAÇÃO DOS FATORES DE RISCO		MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MINIMIZAÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
2	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicável

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – NR 09

RISCO OCUPACIONAL		LIMITE DE TOLERÂNCIA	RESULTADO	
Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

RISCO OCUPACIONAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONTROLE	EFETIVO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 Biológico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO
2 Ergonômico Biomecânico	3	6	1	01	18	RISCO BAIXO

AÇÕES A SEREM ADOTADAS

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES		HIERARQUIA NR 01 – 1.4.1, “g”				AÇÃO COMPLEMENTAR
		Eliminação	Proteção Coletiva	Med. Adm. / Org.	Proteção Individual	
1	Prioridade de Atenção			Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.
2	Prioridade de Atenção			Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.		Manter observação quanto a uma possível mudança para RISCO MODERADO e queixas dos empregados.

I. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (101073-5)

A adoção de equipamento de proteção individual está condicionada de forma temporária até que sejam realizadas as Avaliações Quantitativas para os agentes ocupacionais, onde, em decorrência dos resultados, as ações serão direcionadas para Proteção Coletiva em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho ou manutenção da utilização de equipamento de proteção individual – EPI em decorrência de inviabilidade técnica. Os EPI's a serem adotados deverão ser adequados ao risco de cada atividade, possuir C.A. – Certificado de Aprovação válido e serem registrados o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

EPI'S FORNECIDOS

GHE	SETOR	CARGO	RISCO OCUPACIONAL	EPIS	C.A.	VALIDADE
1	Centro de Fisioterapia Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Acidente - Queda	BOTA MEIO-CANO - TIPO C	42.291	13.01.2030
7	ESF – Estratégia Saúde da Família					
9	Farmácia de Minas			CALÇADO BAIXO - TIPO A	40.142	19.04.2027
13	Posto de Saúde Domingos Bove					
14	Posto de Saúde Três Cruzes		Químico	LUVAS DE PVC	47.092	12.01.2027
18	Secretaria Municipal de Saúde					
27	UBS					

NA – Não se Aplica

PERIODICIDADE DE FORNECIMENTO EPI'S

RISCO OCUPACIONAL	EPIS	PERIODICIDADE DE TROCA
Acidente - Queda	BOTA MEIO-CANO - TIPO C	A cada 12 meses ou por desgaste natural ou recomendação do fabricante.
Acidente - Queda	CALÇADO BAIXO - TIPO A	A cada 12 meses ou por desgaste natural ou recomendação do fabricante
Químico	LUVAS DE PVC	A cada 03 meses ou por desgaste natural ou recomendação do fabricante

NA – Não se Aplica

J. PLANO DE AÇÃO (101073-5 | 101074-3 | 101076-9 | 101079-4)

As ações do Plano de Ação poderão ser alteradas conforme as condições que a organização apresentar, inclusive com a inclusão de novas ações se necessário.

GHE	SETOR	HIERARQUIA NR 1				MEDIDA DE PREVENÇÃO ADOTADA	PROJETO DE ADEQUAÇÃO		IMPLEMENTAÇÃO		AFERIÇÃO DOS RESULTADOS		RESPONSÁVEL (EIS)	MEDIDA DE PREVENÇÃO		
		1. Eliminação	2. Proteção Coletiva	3. Med. Adm. / Organ.	4. Proteção Individual		Data Início	Data Término	Data Início	Data Término	Data Início	Data Término		Introduzida	Aprimorada	Mantida
1 a 28	Todos os setores			X		Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP.								X		
1; 7; 9; 13; 14; 18; 27	Centro de Fisioterapia; ESF – Estratégia Saúde da Família; Farmácia de Minas; Posto de Saúde Domingos Bove; Posto de Saúde Três Cruzes; Secretaria Municipal de Saúde; UBS			X		Orientar quanto a não realizar mistura de produtos domissanitários								X		

PGR

NR 01

Data Emissão	07.11.2025
Rev.	00
Área	SEGURANÇA DO TRABALHO
Cód. Doc.	PGR.ST01.PSBMV.2025
Página 128 de 132	

GHE	SETOR	HIERARQUIA NR 1				MEDIDA DE PREVENÇÃO ADOTADA	PROJETO DE ADEQUAÇÃO		IMPLEMENTAÇÃO		AFERIÇÃO DOS RESULTADOS		RESPONSÁVEL (EIS)	MEDIDA DE PREVENÇÃO		
		1. Eliminação	2. Proteção Coletiva	3. Med. Adm. / Organ.	4. Proteção Individual		Data Início	Data Término	Data Início	Data Término	Data Início	Data Término		Introduzida	Aprimorada	Mantida
1; 7; 9; 13; 14; 18; 27	Centro de Fisioterapia; ESF – Estratégia Saúde da Família; Farmácia de Minas; Posto de Saúde Domingos Bove; Posto de Saúde Três Cruzes; Secretaria Municipal de Saúde; UBS			X		Orientar quanto a manter ambiente sinalizado e limpeza com atenção								X		
3; 4; 6; 11; 16; 21; 24; 25; 28	ESF – Estratégia Saúde da Família; Secretaria Municipal de Saúde; UBS			X		Treinamento regular sobre Biossegurança e paramentação de EPI's								X		
3; 16	ESF – Estratégia Saúde da Família; Secretaria Municipal de Saúde			X		Orientação sobre cuidado na movimentação em lugares com acesso irregular								X		

PGR

NR 01

Data Emissão	07.11.2025
Rev.	00
Área	SEGURANÇA DO TRABALHO
Cód. Doc.	PGR.ST01.PSBMV.2025
Página 129 de 132	

GHE	SETOR	HIERARQUIA NR 1				MEDIDA DE PREVENÇÃO ADOTADA	PROJETO DE ADEQUAÇÃO		IMPLEMENTAÇÃO		AFERIÇÃO DOS RESULTADOS		RESPONSÁVEL (EIS)	MEDIDA DE PREVENÇÃO		
		1. Eliminação	2. Proteção Coletiva	3. Med. Adm. / Organ.	4. Proteção Individual		Data Início	Data Término	Data Início	Data Término	Data Início	Data Término		Introduzida	Aprimorada	Mantida
15	Posto de Saúde Três Cruzes			X		Realizar treinamento de direção periodicamente								X		
1; 7; 9; 13; 14; 18; 21; 27	Centro de Fisioterapia; ESF – Estratégia Saúde da Família; Farmácia de Minas; Posto de Saúde Domingos Bove; Posto de Saúde Três Cruzes; Secretaria Municipal de Saúde; UBS				X	Orientar o uso de EPI durante a atividade								X		

OBS.: Caso estas informações não sejam enviadas pela Organização para atualização do PGR referente as datas relacionadas aos campos **PROJETO DE ADEQUAÇÃO**, **IMPLEMENTAÇÃO** e **AFERIÇÃO DE RESULTADOS**, bem como do campo **RESPONSÁVEL(EIS)**, o preenchimento deverá ser com caneta esferográfica na cor azul ou preta pela própria Organização ao receber este PGR.

K. REGISTRO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO (101075-1)

Os registros das medidas de prevenção serão evidenciados em documentações correspondentes às ações, sendo acompanhado de forma planejada.

As ações planejadas no Plano de Ação serão avaliadas no ambiente de trabalho quanto a sua eficácia e/ou indicarem ineficácia em seu desempenho, sendo as evidências anexadas ao PGR para controle, gerando novas adequações a serem inseridas, aprimoradas ou mantidas.

A organização irá inspecionar os locais e equipamentos de trabalho e o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, durante as ações de adequação e de novas condições de trabalho quando identificadas.

L. DESEMPENHO DE SST (101066-2)

As medidas necessárias para avaliar e melhorar o desempenho em SST serão planejadas conforme a identificação dos agentes ocupacionais, sua classificação e ações previstas no Plano de Ação.

CRITÉRIOS DE MELHORIA	AÇÕES A SEREM REALIZADAS
Avaliar Riscos Ocupacionais	Identificar e analisar os Riscos Ocupacionais no ambiente de trabalho.
Classificar Riscos Ocupacionais	Classificar os riscos Ocupacionais conforme a Matriz de Risco do PGR.
Plano de Ação	Planejar as ações buscando a hierarquia prevista no subitem 1.4.1, alínea “g” da NR 1.
Avaliação dos Resultados	Aferir os resultados de cada ação avaliando sua eficácia, definindo um aprimoramento da ação ou não.
Programar Treinamento e Ações aos Trabalhadores sobre os Riscos	Elaborar treinamentos e ações de conscientização sobre os riscos e a proteção adequada.
Fornecimento de EPI’s quando esgotada a hierarquia do subitem 1.4.1, alínea “g” da NR 1	Realizar treinamentos quanto ao uso e limitações dos EPI’s e a proteção adequada para os trabalhadores.
Exames Periódicos previstos no PCMSO	Observar junto com a Medicina do Trabalho possíveis agravos à saúde pela exposição aos riscos através dos exames periódicos.
Implementação de Tecnologias de Prevenção	Implementar ferramentas tecnológicas para monitorar e gerenciar os Riscos Ocupacionais e trabalhadores.
Promover a comunicação aberta	Incentivar a participação dos trabalhadores na identificação de riscos e ações de melhoria no ambiente de trabalho
Valorização de práticas seguras	Reconhecer os esforços dos trabalhadores que adotam práticas seguras.
Controle de Indicadores Proativos e Reativos de SST	Elaborar controle de indicadores de SST de modo a monitorar as condições de Segurança no ambiente de trabalho.
Revisar e atualizar Políticas de SST	Estabelecer um processo de melhoria contínua.

M. ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADOS AO TRABALHO (101077-8)

As análises de acidentes serão geradas pelo documento que a organização possuir, com o registro das ações a serem adotadas e inseridas no Plano de Ação.

As Doenças relacionadas ao trabalho estarão sendo analisadas pelo PCMSO (NR 7), nos exames periódicos ou em qualquer evento sentinela, sendo a forma de apresentação e gestão por meio de gráficos e análises comparativas, considerando: As situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho, os fatores relacionados com o evento e evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

N. PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS (101768-6)

A organização estabelecerá, implementará e manterá procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades, local de trabalho e NR's aplicáveis, a característica do ambiente de trabalho e a possibilidade de ocorrência de incêndio, possuindo extintores de incêndio conforme previsto na legislação e liberação do estabelecimento pelo Corpo de Bombeiros.

Em caso de acidentes envolvendo os riscos Mecânico / Acidente ou "mal-estar" deverá a organização providenciar o atendimento em uma unidade de saúde mais próxima, considerando os seguintes critérios:

- O acidentado deverá ser encaminhado ao posto de atendimento da organização, se houver, ou será realizado o encaminhamento para uma unidade de atendimento externo; caso o acidentado apresente uma gravidade mais séria, deverá ser acionado uma ambulância para transportá-lo até o recurso médico mais apropriado de acordo com o tipo de lesão, devendo ter o acompanhamento de um representante da organização.
- Após a liberação pelo estabelecimento em que foi atendido, o acidentado passará no mesmo dia ou conforme a gravidade e condições, no dia seguinte ou a ser programado pela organização e/ou pelo Médico do Trabalho, onde será reavaliado e orientado.
- O retorno do acidentado para suas atividades somente será após a avaliação e liberação do Médico do Trabalho.

A aplicabilidade das ações e documentações para cenários emergências deverão ser estruturado conforme as NR's aplicáveis e a estrutura da organização.

Os acidentes de trabalho, conforme a sua condição e gravidade, não havendo estrutura de atendimento na organização, o acidentado será encaminhado, conforme a gravidade para:

ESTABELECIMENTO	TIPO DE ATENDIMENTO
UNIDADES BÁSICAS ou POSTOS DE SAÚDE	São marcados consultas e exames e realizados procedimentos menos complexos, como vacinação e curativos.
CLÍNICAS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO e HOSPITAIS ESCOLAS	Procedimentos de intervenção, bem como tratamentos a casos crônicos e agudos de doenças.
HOSPITAIS DE GRANDE PORTE	São realizadas manobras mais invasivas e de maior risco à vida.

O. ORIENTAÇÕES

Este PGR não poderá ser utilizado para fins de caracterização de Atividades ou Operações Insalubres ou Perigosas, devendo ser aplicadas as disposições previstas na NR 15 – Atividades e Operações Insalubres e NR-16 – Atividades e Operações Perigosas através de elaboração de Laudo específicos, conforme subitem 1.5.2 da NR 1.

As eventuais alterações nas atividades desenvolvidas pelos empregados deverão ser precedidas do Levantamento Preliminar de Perigos, para avaliação da exposição aos diferentes riscos ocupacionais identificados, de forma a garantir a integridade dos trabalhadores e revisar os documentos necessários antes da efetiva exposição.

A responsabilidade legal pelas ações e pela gestão do PGR é da organização, de acordo com a NR 1, e conforme o subitem 1.5.5.1.3, a implantação de medidas de prevenção deve ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção que os empregados deverão ter conhecimento deste Programa e participar do processo de melhoria e controle aos riscos ocupacionais.

Toda e qualquer modificação (Acréscimo e/ou substituição de máquinas ou de equipamentos, inclusão de novo Cargo, mudança de leiaute, inclusão de novo processo produtivo, mudança de risco ocupacional, adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva, alcance dos níveis de ação estabelecidos na legislação trabalhista, se aplicável) realizado na Empresa durante o período de exercício deste Programa deverá ser efetuado o Levantamento Preliminar de Perigos, as medidas de controle necessárias e atualização do PGR.

Juiz de Fora, 07 de novembro de 2025.


Paulo Leal
Engenheiro de Segurança do Trabalho / Ergonomista
CAU MG A20956-2

OBSERVAÇÃO DOS TRABALHADORES

(NR 1 – Item 1.5.3.3 – Alínea “b”)

Rev.	00
Área	SSO
Cód. Doc.	PGR.OBTRAB.ST01

Página 1 de 1

NOME DO EMPREGADO

CARGO

SETOR

EXISTEM OUTROS TRABALHADORES ENVOLVIDOS?

SIM

QUANTOS

NÃO

RESPONSÁVEL DO SETOR

CARGO

PERCEPÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

QUAIS PERIGOS QUE VOCÊ IDENTIFICA NA SUA ATIVIDADE DE TRABALHO?	EM QUE MOMENTO DA SUA ATIVIDADE ELES ESTÃO PRESENTES?	POR QUANTO TEMPO SERIA ESSA EXPOSIÇÃO?

SUGESTÃO PARA MELHORIA

DATA

ASSINATURA

DIREITO DE RECUSA

(NR 1 – Item 1.4.3)

Rev.	00
Área	SSO
Cód. Doc.	PGR.DRECUSA.ST01

Página 1 de 1

NOME DO EMPREGADO

CARGO

SETOR

EXISTEM OUTROS TRABALHADORES ENVOLVIDOS?

SIM

QUANTOS

NÃO

RESPONSÁVEL HIERÁRQUICO

ATIVIDADE GERADORA DO RISCO

ATIVIDADE COM AGENTE BIOLÓGICO
ATIVIDADE EM ALTURA
ATIVIDADE COM ELETRICIDADE
ATIVIDADE COM ESCAVAÇÃO
ATIVIDADE COM EXPLOSIVO
ATIVIDADE COM INFLAMÁVEIS

ATIVIDADE COM LEVANTAMENTO DE CARGA
ATIVIDADE COM MÁQUINA ROTATIVA
ATIVIDADE COM PINTURA
ATIVIDADE COM PRODUTOS QUÍMICOS
ATIVIDADE COM RADIAÇÃO IONIZANTE
ATIVIDADE COM SOLDA

OUTRO TIPO DE ATIVIDADE (IDENTIFIQUE)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE GERADORA DE RISCO

DATA DA OCORRÊNCIA

HORÁRIO DA PARALIZAÇÃO

HS

MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS

HORÁRIO DA IMPLEMENTAÇÃO

HS

ATIVIDADE LIBERADA

SIM

NÃO

NOME / ASSINATURA

EMPREGADO

RESPONSÁVEL

SST